

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Na resposta à Pergunta nº 2560/XIV/2ª, de 16 de julho de 2021, apresentada pelos Deputados subscritores, o Senhor Ministro da Administração Interna limita-se a confirmar a existência de uma candidatura para criação de equipamentos de instalação de refugiados, da iniciativa de JRS Portugal, com meras referências à sua capacidade instalação e tipologia, como a seguir se reproduz:

“JRS Portugal, candidatou, em setembro de 2020, o projeto PT/2020/FAMI/665, designado “Criação de Equipamentos de Instalação de Refugiados (CEIR)”, submetido ao abrigo do Aviso n.º 89/FAMI/2020, aberto pela Secretaria Geral do MAI, na sua qualidade de Autoridade Responsável do Fundo para o Asilo, para a Migração e Integração (FAMI), totalizando os ?353.802,74€. O projeto foi aprovado pela Secretaria Geral do MAI em dezembro de 2020.

A criação de Equipamentos de Instalação de Refugiados (CEIR), em Vendas Novas, prevê uma capacidade de instalação, em imóvel assegurado pela JRS enquanto promotora do projeto, de 100 novos lugares em simultâneo, adaptáveis a várias necessidades de acolhimento, permitindo a sua adequação a famílias ou indivíduos, adultos ou menores não acompanhados, no âmbito de programas de recolocação, reinstalação, barcos humanitários ou requerimentos espontâneos. Os detalhes da colaboração entre o SEF e a JRS neste domínio deverão ficar estabelecidos no âmbito de contrato de financiamento e de protocolo ainda a negociar e a celebrar entre as partes.”

A resposta do Gabinete do Ministro da Administração Interna revela falta de respeito pelo Parlamento e limita-se apenas a cumprir administrativamente os tempos de resposta exigidos. A resposta enviada ao Parlamento omite informação relevante, não responde a cinco das seis das perguntas colocadas pelos Deputados do Partido Social Democrata.

A informação solicitada é do interesse dos cidadãos, desde logo dos venda-novenses, não sendo por isso aceitável que a mesma não lhes seja concedida, muito menos quando estamos perante um assunto que foi divulgado na Assembleia da República pelo Ministro da Administração Interna não sendo por isso nem credível nem aceitável que a informação disponível seja a que consta na resposta dada.

Por essas razões, os Deputados subscritores renovam aquela mesma solicitação, transcrevendo

e, seguidamente e na íntegra, os considerandos e as perguntas anteriormente colocadas e não respondidas como seria obrigação legal do Governo da República.

Na audição que teve lugar na passada quarta-feira, dia 14 de julho, na Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, o Senhor Ministro da Administração Interna anunciou o financiamento de cerca de 1,5 milhões de euros para a instalação de um centro de acolhimento de refugiados que o Serviço Jesuíta aos Refugiados (JSR) vai gerir em Vendas Novas.

Neste contexto começou por referir: " *E a nossa estratégia é, como digo nessa declaração muito breve, é cooperar fundamentalmente com o CPR [Centro Português para os Refugiados], mas também agora com o Serviço Jesuíta Para os Refugiados. O maior investimento em curso financiado pelo Ministério da Administração Interna, um milhão e meio de euros, é um centro e acolhimento que será desenvolvido pelo JRS em Vendas Novas e que aliás o SEF [Serviço de Estrangeiros e Fronteiras] assumiu porque o orçamento do Estado veio permitir toda a participação nacional relativamente a esse investimento. Um milhão e meio de euros é o maior investimento isolado na sequência do Centro de São João da Talha que duplica a capacidade do chamado Centro da Bobadela ...*".

Trata-se de um anúncio inesperado que surpreendeu as instituições públicas e a população local.

Assim, atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo assinados, do Grupo Parlamentar do PSD, vêm, por este meio, dirigir ao Senhor Ministro da Administração Interna, através de Vossa Excelência, as seguintes perguntas:

1. Foi feito algum estudo que sustente a escolha de Vendas Novas? Quem efetuou tal estudo, quando e a pedido de quem?
2. Quais os motivos e razões para a escolha da localidade de Vendas Novas?
3. O Governo informou ou ouviu a Câmara Municipal de Vendas Novas sobre a instalação do referido Centro de Acolhimento? Em que datas? E qual o sentido do parecer da edilidade?
4. Qual é a expectativa que o Governo tem para a participação da comunidade e das instituições locais na criação e instalação do Centro de acolhimento?
5. Na definição do local, foram considerados os serviços disponibilizados pelo Estado no concelho de Vendas Novas e as eventuais vulnerabilidades que urge corrigir como seja a inexistência de um Serviço de Urgência Básica?

Palácio de São Bento, 2 de setembro de 2021

Deputado(a)s

DUARTE MARQUES(PSD)

CARLOS PEIXOTO(PSD)

MÓNICA QUINTELA(PSD)

MÁRCIA PASSOS(PSD)

Deputado(a)s

LINA LOPES(PSD)

JOSÉ CANCELA MOURA(PSD)

CRISTÓVÃO NORTE(PSD)

SARA MADRUGA DA COSTA(PSD)

EMÍLIA CERQUEIRA(PSD)